**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

**SELEÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PARA RECEBIMENTO DE SUBSÍDIO PREVISTO NO ART. 2º DA LEI FEDERAL 14.017/2020 (ALDIR BLANC)**

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por meio da Assessoria de Comunicação torna público para ciência dos interessados que, obedecendo aos princípios inerentes à Administração, fica retificado o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020, que passa a vigorar nos seguintes termos:

**9.DA EXECUÇÃO E DA PRESTAÇÃO DECONTAS**

**Onde se lê:**

9.2.O prazo para execução final do recurso será de até 30 (trinta) dias após o recebimento do repasse e o relatório de prestação de contas simplificado deverá ser entregue no mesmo prazo após a execução final, devendo ser compostopor:

**Leia-se:**

9.2 O prazo para execução final do recurso será de até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do repasse e o relatório de prestação de contas simplificado **(ANEXO VI)** deverá ser entregue no mesmo prazo após a execução final, devendo ser composto por:

**Por fim, RATIFICAM-SE as demais cláusulas e termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020.**

João Monlevade, 22 de janeiro de 2021.

NADJA LÍRIO FURTADO

Diretora Presidente da Fundação Casa de Cultura